



**ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”, APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.687/2018-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM HIDROMECÂNICA DO BOOSTER DE ADUÇÃO NOVO ÉDEN, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.687/2018-SAAE.....**

Às nove horas e cinco minutos do sete de novembro do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta dos senhores, João Marcos Bonadio de Farias - Analista de Sistemas, Ingrid Machado de Camargo Fara - Auxiliar de Administração, Janaína Soler Cavalcanti - Auxiliar de Administração e Daniela Matucci Casagrande - Contadora I, nomeada através da Portaria nº 335 de 03 de Outubro de 2018; para sob a presidência da senhora Janaína Soler Cavalcanti, realizarem os trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes “**Documentação**” e “**Proposta**”, apresentados à Tomada de Preços em epígrafe, pela empresa **ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.**, única participante do certame. Iniciados os trabalhos, foram recolhidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” e após, foram examinados e rubricados pela presidência da mesa e por todos os demais presentes, sendo constatado que estavam devidamente subscritos de acordo com o estabelecido no ato convocatório. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope “**Documentação**”, quando todos os documentos ali contidos, foram também examinados e rubricados por todos. Após análise minuciosa dos documentos apresentados e parecer do Chefe do Departamento de Eletromecânica - engenheiro Eduardo Mendonça de Ciqueira quanto à Qualificação Técnica, decidiu a Comissão julgadora reconhecer como **HABILITADA** ao presente certame a referida participante, a qual atendeu a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Dessa forma, foi dada continuidade aos trabalhos para abertura e julgamento do envelope “Proposta”, a qual foi também rubricada e examinada por todos os presentes e diante da análise do Departamento de Eletromecânica e à vista do que dispõe o item 15 e subitens, referente aos critérios de julgamento, resolve classificar e considerar vencedora do presente certame, pelo

2 e 5<sup>m</sup>



menor preço global, a proposta da licitante **ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.**, por ter atendido à todas as condições estabelecidas na Tomada de Preços, no valor total de **R\$ 375.370,21 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte e um centavos)**. Isto posto, determinou a senhora Presidente da Comissão Especial Permanente de Licitações que o processo fosse encaminhado ao senhor Diretor Geral da Autarquia, para homologação do julgamento e adjudicação do objeto da Tomada de Preços à licitante acima mencionada, isto, depois de providenciada a publicação da decisão tomada na forma da lei vigente e observado o prazo recursal. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações e demais presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Janaína Soler Cavalcanti

Daniela Matucci Casagrande

João Marcos Bonadio de Farias

Ingrid Machado de Camargo Fara

Eduardo Mendonça de Ciqueira